



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

*Porta  
auto-estipendiada*

## **TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)**

**Da:** Secretaria Municipal De Educação

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Fórmulas Infantís para os alunos das escolas e creches municipais.

**Objeto:** Formalização de Registro de Preço tipo menor preço por item para compra de gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e de fórmulas infantís para os Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo e fornecimento de alimentação aos alunos das 14 instituições de ensino municipais, buscando atender as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São as instituições: A opção de utilizar Sistema de **Registro de Preços** justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Secretaria, bem como pela necessidade de contratações freqüentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda dos setores.

### **Centros de Educação Infantil:**

- 1. Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco**  
Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
- 2. Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso**  
Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 – Bairro São Vicente
- 3. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima**  
Travessa 02, nº 10 – B.: Santa Efigênia

### **Escolas:**

- 5. Escola Municipal Antônio Davi Franco**  
Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 6. Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca**  
Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
- 7. Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves**  
Rua José Vilela de Oliveira, s/nº - Bairro Vila Calcita
- 8. Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso**





**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 - Bairro São Judas Tadeu

**9. Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho**

Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada

**10. Escola Municipal Santo Antônio**

Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio

**11. Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes**

Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 30 - Bairro Niterói

**12. Escola Municipal Professora Olinda Veloso**

Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada

**13. Escola Municipal Laura Andrade**

Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural

**14. Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges**

Comunidade de Boa Vista - Zona Rural

**Da Especificação do Objeto:**

Item	Descrição do Produto	Qtde Escolas	Qtde Creches	Qtde Total	Unid. Medida
<b>GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS</b>					
1	<b>CACAU EM PÓ 100%.</b> Cacau em pó solúvel, puro, sem adição de qualquer tipo de açúcar. Sabor natural e intenso. Embalagem de 200 g. Qualidade igual ou superior à marca Apti, ou Quaker.	600	400	1000	UND
2	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1, SEM FERMENTO:</b> pacote de 1kg. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa; deve ter aspecto de pó fino, cor, cheiro e odor próprios. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de papel branco atóxico, residentes e embalagem secundárias de fardos de papelão ou plástico resistentes. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. <b>Embalagem de 1 kg.</b> De igual qualidade ou superior às marcas Sm®, Vilma®, dona benta®.	2000	1000	3000	KG
3	<b>FARINHA DE ARROZ BRANCO.</b> Tipo especial, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em <b>embalagem de 1 Kg</b> , atóxica. Não conter glúten.	800	1000	1800	KG





**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4	<b>LEITE DE SOJA.</b> Bebida à base de soja <b>SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</b> Composto por extrato de soja, água e vitaminas. <b>Embalagem TETRAPACK de 1 litro.</b> Sem lactose e sem glúten.	500	800	1300	LITRO
5	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) COM OVOS.</b> Massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten.	30	30	60	PCT
6	<b>MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) SEM OVOS.</b> Massa feita a partir do arroz, sem ovos, acondicionados em <b>embalagem de 500g</b> , de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto. Formato parafuso, penne ou fusilli. Não conter glúten.	30	30	60	PCT
7	<b>MANTEIGA ZERO LACTOSE.</b> Ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e fermento lácteo. <b>Embalagem de no mínimo 200g.</b>	50	100	150	UND
8	<b>ÓLEO DE GIRASSOL.</b> Embalagem plástica Pets de 900ml. Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser <b>isento</b> de ranço, <b>TRAÇOS DE SOJA</b> e outras características indesejáveis. <b>Embalagem de 900ml.</b>	300	500	800	UND
9	<b>UVA PASSA BRANCA:</b> Uva passa branca sem sementes. <b>Embalagem de 200g.</b> Validade de no mínimo 12 meses. Qualidade igual ou superior a La Violetera®.	700	350	1050	UND
<b>FÓRMULAS INFANTIS</b>					
10	<b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ.</b> Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Ingredientes: Soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco, girassol), lactose, leite desnatado em		100	100	UND





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>pó,galactooligossacarídeo, fruto-oligossacarídeo, xarope de glicose, maltodextrina, carbonato de cálcio, Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de potássio, caseinato de calcio, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, nucleotídeos(uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), fosfato de potássio dibásico, sulfato de ferro, L-triptofano, vitamina E, L-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fosfato de cálcio tribásico,niacina, gluconato cúprico, D-Pantotenato de cálcio, Vit. B1, Vit. A, Vit. B6, ácido fólico, iodato de potássio, sulfato de manganês, vitamina K, selênio, Vit. D, biotina, Vit. B12, emulsificante mono e diglicerídeos. Não contém glúten. Fonte de Carboidratos Lactose (100%). Fonte de Lipídios 98% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e milho), 2% de gordura animal (gordura láctea). Distribuição Calórica Proteína (9,2%), Carboidratos (45,7%), Lipídios ( 45,2%), Prebióticos (g/100ml) 0,8 Osmolaridade (mOsm/l) 223, Osmolalidade (mOsm/kg) 250. <b>Embalagem 400g.</b> Similar à <u><b>Aptamil1</b></u>, caso não seja similar o fornecedor terá que apresentar formula da identificação desta descrição.</p>				
11	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, em pó.</b> Enriquecida com ferro, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS 90%GOS). Contém ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. carboidratos: lactose e maltodextrina. Proteínas: 12%, Carboidratos: 47%, Lipídios: 41%, Características: Fonte de Proteínas Láctea (caseína/proteína do soro = 50:50)Fonte de Carboidratos Lactose (100%) Fonte de Lipídios 75% de gordura vegetal (óleos de palma, coco, canola e girassol), 25% de gordura animal (gordura láctea) Prebióticos (g/100ml) 5,42 Osmolaridade (mOsm/l) 279 Osmolalidade (mOsm/kg) 311 <b>Embalagem 800g.</b> Similar <u><b>Aptamil 2</b></u>, caso não seja deste similar o fornecedor terá que apresentar formula da identificação desta descrição.</p>		100	100	UND
12	<p><b>FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO, em pó.</b> Adicionada de prebióticos (10% FOS e 90%GOS), além de ferro, vitamina C e DHA (ácido docosahexaenóico). Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius. Densidade calórica68Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas</p>		100	100	UND





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>do soro 50:50), 47% de carboidratos (70% de lactose e 30% de maltodextrina), 41% de lipídio, 74% de origem vegetal (óleo de canola, girassol e palma), e 26% de origem animal (gordura láctea) Indicação: Fórmula para alimentação de lactentes a partir do 10º mês. Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina D6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina K, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante. Similar à <b><u>Aptamil 3</u></b>, caso não seja deste similar o fornecedor terá que apresentar formula da identificação desta descrição. Não deve conter glúten. <b>Embalagem de 800g.</b></p>				
13	<p><b>FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES, EM PÓ.</b> Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, canola, coco e girassol), proteína isolada de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato tricalcico, citratotripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, citratotriássódico, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, Larnitina, nicotinamida, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, ácido fólico, vitamina B2, A, B1, D, B6, sulfato cúprico, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. <b>NÃO DEVE CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS.</b> Similar à <b><u>Aptamil Pro Expert Soja 1</u></b>, caso não seja deste similar o fornecedor terá que apresentar formula da identificação desta descrição. Não contém Glúten. <b>Embalagem 400g.</b></p>		100	100	UND
14	<p><b>FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA A PARTIR DOS 6 MESES, EM PÓ.</b> Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citratotriássódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio,</p>		100	100	UND





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. Similar à <b><u>Aptamil Pro Expert Soja 2</u></b>, caso não seja deste similar o fornecedor terá que apresentar fórmula da identificação desta descrição. Não deve conter Glúten. <b>NÃO DEVE CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS. Embalagem 800g.</b></p>				
15	<p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EM PÓ.</b> Deve conter DHA E NUCLEOTÍDEOS. Maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, Cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteína, cloreto de colina, vitamina C, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. <b>NÃO DEVE CONTER PROTEÍNAS LÁCTEAS.</b> Similar à <b><u>Aptamil Pro Expert Sem Lactose</u></b>, caso não seja deste similar o fornecedor terá que apresentar formula da identificação desta descrição. Não deve conter Glúten. <b>Embalagem de 400g.</b></p>		100	100	UND
16	<p><b>FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS.</b> Hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA – Docosaheptaenoico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. <b>Embalagem de 800g.</b> Similar à <b><u>Aptamil Pepti Pro Expert.</u></b></p>		100	100	UND





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

17	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E/OU TIPO 1, SEM FERMENTO:</b> Pacote de 1kg. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação; não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa; deve ter aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprios. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de papel branco atóxico, residentes e embalagem secundárias de fardos de papelão ou plástico resistentes. Deve apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Na embalagem devem constar os ingredientes, tabela nutricional, a data fabricação, validade e número do lote. De igual qualidade ou superior às marcas SM®, Vilma®, Dona Benta®.	3000	1500	4500	KG
18	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> Pacote de 1 Kg. Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não devese apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente.	600	300	900	KG
19	<b>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE Nº8:</b> Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termosselada, intacta, resistente, e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes e termosselados. De igual qualidade ou superior às marcas Vilma® e Santa Amália®.	3000	1500	4500	PCT





**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

20	<b>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO PADRE NOSSO:</b> Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termosselada, intacta, resistente e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes e termosselados. De igual qualidade ou superior às marcas Vilma® e Santa Amália®.	3000	1500	4500	PCT
----	--	------	------	------	-----

Os fornecedores habilitados em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos seguintes itens: **19)** macarrão do tipo espaguete e **20)** macarrão do tipo padre nosso. As amostras deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Arcos, localizado à Rua: Getúlio Vargas, 228, no Centro de Arcos, MG, em até dois dias úteis contados a partir da data de acontecimento do referido Processo Licitatório.

Esses itens serão avaliados e submetidos a testes necessários por uma Comissão de Avaliação Própria (criada pelo Setor de Nutrição e Alimentação Escolar), previstos neste Processo Licitatório, posteriormente à fase de habilitação. Nessa etapa será aplicado o teste que avalia os atributos do produto, chamado Teste "Dentro-Fora do Padrão". Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial deverá ser chamado o fornecedor classificado em segundo lugar para nova avaliação.

**Requisitos Necessários:** Documentação Jurídica Fiscal E Trabalhista.

**Condições de Execução:**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **prazo máximo de 48 horas após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor.**

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com o produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos gêneros não perecíveis e fórmulas infantis deverá ser feita **mensalmente** ou **conforme demanda do Setor**, diretamente em todas as instituições de ensino mencionadas. Após a realização de todas as entregas do dia os recibos deverão ser entregues anexados na nota fiscal, juntamente com a NAF, neste **mesmo dia** no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto





## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Lara, 1185, Centro, Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, tel: 37 33517267. Os produtos das escolas da Zona Rural deverão ser entregues **diretamente nas mesmas.**

O horário para entrega dos gêneros alimentícios é das 07h00 as 11h00 nas escolas da zona rural; das 07h00 às 17h00 nas escolas da zona urbana e de 07h00 às 16h00 nas creches, de segunda-feira à sexta-feira. A Secretaria de Educação não autorizará a entrega de gêneros alimentícios fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação dos gêneros alimentícios, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada dos gêneros alimentícios é por conta da Contratada.

A entrega do montante dos gêneros alimentícios solicitados neste edital deverá ser feita pela contratada de maneira parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informada na ordem de compra.

### **Gestão e Fiscalização do Contrato:**

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato (ATA), indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

### **Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:**

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos gêneros alimentícios entregues, a verificação de avaria ou de alimentos vencidos, a comparação dos gêneros alimentícios recebidos com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos **estarão as nutricionistas.**

Almoxarifado SEMED	<b>Elaine Cristina Teixeira Romano</b>	(37) 3351-7267	Masp: 26859/1
Almoxarifado SEMED	<b>Aline Leda de Oliveira</b>	(37) 3351-7267	Masp. 1540335/1

### **Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução da entrega dos gêneros alimentícios ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.





**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os gêneros alimentícios em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pela especificação dos gêneros alimentícios, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 29 de novembro de 2021.

**Concordância com o Termo de Referência**

.....  
Lidiane Aparecida L. S. Oliveira  
Secretária Munic. Educação  
Masp: 1250850  
.....